
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Número do processo: 016/2024 – **Pregão Eletrônico** 004/2024.

Órgão demandante: CIM-AMFRI

Responsável pelas informações do ETP: Jaylon Jander Cordeiro da Silva (Diretor Executivo – portaria 11/2023).

2. DESCRISÇÃO DA NECESSIDADE

Aperfeiçoar o arquivamento e a recuperação dos documentos de todos os municípios consorciados com CIM-AMFRI bem como, garantir a integridade e preservar a segurança das informações contidas nos referidos documentos. Além disso, agilizar a disponibilização para consultas, pela população ou pelos próprios servidores e, demais interessados. Providenciar o descarte dos documentos com segurança, após a Microfilmagem convencional e, um “backup” adequado; tudo de acordo com a legislação vigente.

3. JUSTIFICATIVA E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A digitalização dos acervos municipais, visa modernizar e capacitar os servidores do município para bem cumprir sua missão institucional, notadamente nos processos de identificação e na custódia de documentos, apoiando os trabalhos dos servidores, através da modernização da gestão informacional, através de uma solução segura e integrada que contenha: serviços de digitalização de documentos, softwares, treinamento, serviços técnicos especializados fornecidos sob demanda, resultante de suas atividades técnico-administrativas. A realização do serviço proposto permitirá maior segurança na guarda, tanto física quanto lógica (meio digital), de documentos e gestão da informação, além de auxiliar no trabalho dos departamentos envolvidos, tornando possível a recuperação e visualização imediata do acervo documental. O sistema permitirá ainda a consulta, fornecendo agilidade na recuperação de informação tão sensível à sociedade.

Dito isso, considerando o disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal c/com a Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações normativas incidentes, as contratações para realizações de obras, serviços, compras e alienações deverão ser precedidas de processo licitatório.

Por conseguinte, considerando a Lei Federal nº 8.159/91, que dispõe em seu art. 1º que “é dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial de documentos de arquivo, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico”, no que diz respeito à identificação, classificação, avaliação, preparação e destinação da massa documental;

Considerando também, a necessidade de atendimento ao acesso à informação imputado pela Lei Federal nº 12.527/11, bem como, às normas do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ.

Torna-se necessária, a realização de um processo licitatório, do tipo pregão eletrônico (SRP), menor preço global, para a contratação de empresa especializada para gestão documental (*conversão de documentos para o formato digital e microfilmagem de documentos, implantação e locação de software destinado ao gerenciamento eletrônico de documentos, organização de documentos e descarte seguro de documentos*) que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, constantes neste estudo, é a forma mais adequada de resolver a problemática dos acervos arquivísticos dos onze municípios consorciados ao CIM-AMFRI.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Todas as ações e contratações efetivadas no Consórcio possuem aprovação na Segunda Assembleia Geral Ordinária do CIM-AMFRI, conforme previsão estatutária, que se realiza sempre no mês de julho do ano anterior ao exercício fiscal, com aprovação de orçamento, que é pago pelos municípios proporcionalmente, podendo ser com base na extensão territorial, composição populacional ou rateado de forma igualitária, dependendo do objeto do Programa aprovado, que forma posteriormente o Plano Anual de Contratações.

Para esta contratação, as despesas correrão por conta das dotações específicas dos orçamentos do exercício corrente de cada Órgão Participante.

5. REQUISITOS DA CONTRATACÃO

Para a contratação do objeto pretendido, deverão ser observadas as seguintes normativas:

- * Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
- * Lei Complementar nº 123, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Decreto nº 3.555/2000, que aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;
- * Resolução nº 01.2024, que regulamenta os Pregões eletrônicos no âmbito da 14.133 perante o CIM-AMFRI;
- * Estatuto do CIM-AMFRI;
- * Protocolo de Intenções do CIM-AMFRI;

A contratada deverá atender as exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, e os critérios de qualificação técnica conforme disciplinado no edital e Termo de Referência.

A exigência de qualificação econômico-financeira é justificada pela natureza contínua do serviço objeto da licitação, tornando imprescindível que a Contratada demonstre uma boa situação financeira. As exigências dos índices de liquidez e solvência não violam o caráter competitivo do certame, já que esses índices não avaliam a lucratividade dos licitantes, somente o equilíbrio financeiro.

A exigência de qualificação técnica se dá pelo caráter intelectual/técnico especializado da licitação, que requer que o licitante possua as credenciais necessárias para realizar o serviço, além de prévia experiência na área.

Não será permitida a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, devido a processo de avaliação da realidade do mercado em razão do objeto licitado, que conclui que a contratação de consórcios poderá ser onerosa para a Administração Pública.

Para esta contratação, é imprescindível que o contratado exerça ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

Os requisitos desta contratação, modelo de execução, prazo de vigência, fiscalização do contrato, critérios de sustentabilidade, vistorias, entre outros, estarão dispostos, com riqueza de detalhes no Termo de Referência.

6. QUANTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação de serviço irá abranger todos os arquivos públicos, dos onze municípios consorciados ao consórcio: Porto Belo, Bombinhas, Itajaí, Navegantes, Penha, Ilhota, Itapema, Camboriú, Piçarras, Luiz Alves e Balneário Camboriú.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado pelo departamento responsável pelo método estatístico, comparativo, ou outra metodologia justificada com objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atenda às necessidades das Prefeituras.

Foram considerados parâmetros de contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, e/ou pesquisas de preços disponíveis, e/ou verificação de outras contratações deste objeto em mídias especializadas, e/ou mediante a solicitação formal de cotação diretamente com fornecedores do mesmo ramo de atividade.

Serão observadas, sempre que possível, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, aplicabilidade da potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, buscando a proposta mais vantajosa.

As soluções encontradas por este órgão para realizar as cotações que originaram o levantamento de mercado, foram elaboradas após recebimento de alguns orçamentos, via email: compras@cimamfri.sc.gov.br e, a partir de consultas ao PNCP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

Após todos os estudos realizados, conclui-se que, pelo objeto, a contratação de empresa prestadora de serviços de *Software de GED*, *Digitalização*, *Microfilmagem* e *Guarda de Mídias*, deve ser feita por meio de pregão eletrônico, no *Sistema de Registro de Preços* (SRP), para atender as necessidades deste Consórcio, conforme descrição abaixo e demais especificações mínimas constantes no Termo de Referência:

LOTE ÚNICO					
IMPLEMENTAÇÃO:					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	Transporte do acervo de documentos	Caixas	20.000,00	R\$	R\$
2	Serviço de Instalação e Implantação De Software	Serviço	11	R\$	R\$
3	Serviço de Treinamento e Configuração da Solução WEB	Serviço	11	R\$	R\$

SERVIÇOS MENSAIS:					
Item	Serviço	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit.	Valor total
4	Serviço de Guarda de Documentos	Caixa (13x25x35 cm)	240.000,00	R\$	R\$
5	Serviço de Digitalização de	Documentos	10.000.000,00	R\$	R\$
6	Serviço de Microfilmagem Convencional de Documentos	Fotograma	1.000,00	R\$	R\$
7	Serviço de Organização de Documentos com aplicação de TTD	Caixa (13x25x35 cm)	10.000,00	R\$	R\$
8	Serviço de Guarda de Microfilmes	Rolos 16mm	2.000,00	R\$	R\$
9	Disponibilização de Solução 100% WEB, com 500 GB e 40 usuários De 100.001 até 300.000 (Hab.) Itajaí e Balneário Camboriú, por entidade solicitante.	Mês	12	R\$	R\$

10	Disponibilização de Solução 100% WEB, com 400 GB e 30 usuários De 50.001 até 100.000 (Hab.) (Camboriú, Navegantes e Itapema), por entidade solicitante.	Mês	12	R\$	R\$
11	Disponibilização de Solução 100% WEB, com 300 GB e 20 usuários De 20.001 até 50.000 (Hab.) (Porto Belo, Balneário Piçarras e Penha), por entidade solicitante.	Mês	12	R\$	R\$
12	Disponibilização de Solução 100% WEB, com 200 GB e 20 usuários De 10.000 até 20.000 (Hab.) (Luiz Alves, Ilhota e Bombinhas), por entidade solicitante	Mês	12	R\$	R\$
13	Solicitação de Documentos por meio Digital para documentos até A3	Imagen	50.000,00	R\$	R\$
14	Solicitação de Documentos Por Meio Físico	Viagem com até 20 caixas	300,00	R\$	R\$
15	Serviço de suporte técnico da ferramenta GED De 100.001 até 300.000 (Hab.) (Itajaí e Balneário Camboriú), por entidade solicitante	Mês	12	R\$	R\$
16	Serviço de suporte técnico da ferramenta GED. De 50.001 até 100.000 (Hab.) (Camboriú, Navegantes e Itapema), por entidade solicitante.	Mês	12	R\$	R\$

17	Serviço de suporte técnico da ferramenta GED De 20.001 até 50.000 (Hab.) (Porto Belo, Balneário Piçarras e Penha), por entidade solicitante.	Mês	12	R\$	R\$
18	Serviço de suporte técnico da ferramenta GED De 10.001 até 20.000 (Hab.) (Luiz Alves, Ilhota e Bombinhas, por entidade solicitante.	Mês	12	R\$	R\$
19	Serviço de Digitalização de Plantas/Projetos de tamanho A2 até A0	Imagen	50.000,00	R\$	R\$
20	Fornecimento de Caixas Box	Caixa (13x25x35 cm)	5.000,00	R\$	R\$
21	Serviço de Descarte de Documentos	Caixa (13x25x35 cm)	5.000,00	R\$	R\$
22	Solicitação de Documentos por meio Digital para documentos do tamanho A2 até A0	Imagen	5.000,00	R\$	R\$
TOTAL GLOBAL			R\$		

A vigência da Ata de Registro de Preços resultante do certame será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. Já os contratos gerados a partir desta Ata terão vigência de 12 meses prorrogáveis por até 120 meses nos termos da Lei 14.133/21.

8.1. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base nos estudos realizados para contratação do referido objeto, pretende-se:

- a)** Aperfeiçoar o arquivamento e a recuperação dos documentos;
- b)** Garantir a integridade e preservar a segurança da informação.
- c)** Agilizar a disponibilização para consultas;
- d)** Descarte de Documentos com Segurança, após a Microfilmagem e de acordo com a

Legislação vigente.

- e) Microfilmagem convencional de documentos, obedecendo a Legislação vigente e garantindo um Backup seguro e Legal.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O valor global (**ESTIMADO**), considerando o **levantamento de mercado** realizado pela equipe do consórcio, para a confecção deste estudo técnico preliminar, está entre **R\$ 6.000.000,00 (seis milhões) de reais a R\$7.000.000,00 (sete milhões) reais**, o qual será pago, de acordo com o cronograma previsto no Termo de Referência.

10. PREVISÃO ORCAMENTÁRIA

Para esta contratação, as despesas correrão por conta das dotações específicas dos orçamentos de cada Órgão Público participante.

Itajaí, 04 de dezembro de 2024.

JAYLON JANDER CORDEIRO DA SILVA
Diretor Executivo
Portaria 11/2023